

**019 / 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA A 5ª EDIÇÃO DA BIENAL INTERNACIONAL DA GRAVURA  
“LÍVIO ABRAMO”**

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, torna público que encontram-se abertas, no período **08 a 22 de Outubro**, as inscrições para artistas interessados em expor suas obras de Artes Visuais – técnica **GRAVURA** – na 5ª Bienal Internacional da Gravura “Lívio Abramo”.

**1 – DOS OBJETIVOS**

O presente edital busca selecionar trabalhos de artistas brasileiros ou estrangeiros, que se utilizem de técnicas de gravura em suas produções artísticas.

- 1.1 – Difundir a produção artística e seus autores;
- 1.2 – Democratizar o acesso aos equipamentos públicos culturais;
- 1.3 – Potencializar as relações entre público e arte.

**2 – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

2.1 – As inscrições deverão ser feitas pessoalmente na Casa da Cultura “Luís Antonio Martinez Corrêa”, ou pelos correios ao seguinte endereço:

RUA SÃO BENTO, 909 – CENTRO – ARARAQUARA / SP

CEP: 14.801-300

2.2 – As inscrições serão recebidas no período das 9h às 20h, de segunda à sexta-feira.

2.3 – Os projetos deverão ser entregues em envelope lacrado, com a identificação:

5ª BIENAL INTERNACIONAL DA GRAVURA LÍVIO ABRAMO

2.4 – Todos os projetos deverão conter:

2.4.1 – Ficha de inscrição devidamente preenchida (o arquivo estará previamente disponível no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br));

2.4.2 – Foto da obra em alta resolução;

2.4.3 – Memorial descritivo e necessidades técnicas ;

2.4.4 – O envio de documentação complementar (catálogos / textos / impressos em geral/ portfólios) é opcional.

2.4.5 – O material enviado não deverá exceder o formato A4.

2.5 – No caso dos projetos enviados pelos correios, serão considerados inscritos apenas os que forem postados até o dia 17/10/2018.

2.6 – Cada artista interessado poderá inscrever somente um projeto.

### 3 – DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

3.1 – A comissão de seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o decreto de nº11.374 de 28 de Abril de 2017, composta por membros do Conselho Municipal de Cultura e especialistas externos ao processo, oportunamente convidados para a finalidade.

3.2 – A comissão de seleção observará o atendimento aos seguintes critérios:

3.2.1 – compatibilidade do projeto com os itens deste edital;

3.2.2 – qualidade artística;

3.2.3 – originalidade;

3.2.4 – compatibilidade do projeto com as condições técnicas e espaciais disponíveis nos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Cultura;

3.2.5 – adequação aos objetivos propostos no item 1 deste edital.

3.3 – Os itens descritos acima receberão pontuação crescente de 1 a 5, sendo selecionados os projetos que obtiverem maior número de pontos.

### 4 – DO RESULTADO

4.1 – As propostas selecionadas serão divulgadas na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara ([www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br)).

4.2 – Os proponentes dos projetos selecionados serão informados por e-mail e/ou telefone.

4.3 – Ao artista selecionado para a 5ª Bienal Internacional da Gravura “Lívio Abramo” será oferecida a oportunidade de exposição junto a obras de artistas convidados, fundamentais na história da gravura, assim como as obras selecionadas constarão em catálogo oficial da mostra.

4.4 – Cada artista selecionado deverá assinar um termo de compromisso, autorizando a exposição de sua obra na 5ª Bienal Internacional da Gravura “Lívio Abramo”, assim como declarando ciência dos itens constantes neste edital.

## 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 – As obras selecionadas deverão ser entregues até a data limite de 30/10/2018.

5.2 – Artistas de Araraquara deverão acompanhar a retirada de suas obras, ao final da mostra, em data e horário previamente agendados com a Secretaria Municipal de Cultura.

5.3 – As obras vindas de outras localidades serão encaminhadas para devolução, pela Secretaria Municipal de Cultura.

5.4 – Informações relativas a este edital poderão ser obtidas pelos telefones 3333-1159 ou 3322-2770.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA / FUNDART